# JUIMARAES

Redacção e Administração R. Gravador Molarinho, 45 QUIMARÃES

ORGAO MONARQUICO

> Director, Propriet. e Editor João Pereira da Costa

Comp. e Impr. Tip. Luzilania
R: Gravador Molarinho QUIMARÃES.

Consumou-se, em um do corrente, aquilo que o sr. Dr. José de Figueiredo, ilustre director do Museu Nacional de Arte Antiga de Lisboa, classificou de vandalismo.

Vendeu-se em leilão, dispersou-se tudo o que constituia o interior da Capela de Santa Clara contra a opinião do snr. José de Brito, distincto professor da Academia de Belas Artes do Porto, que a Guimarães veio oficialmente como membro do Conselho de Arte e Arqueologia da 3.º Circunscrição apartar os objectos que pelo seu valor artistico deviam ser poupados ao leilão do dia deram a qualidade de imoveis 1 do corrente.

Efectivou assim a Comissão Central de Execução da Lei da Separação mais um aten tado contra Guimarães. Mais uma vez a Comissão Central de Execução da Lei da Separação melindrou os legitimos desejos deste concelho de conservar aquilo que, representando uma epoca, um esforço e um documento da vida colectiva, era seu patrimonio indiscutivel.

Cometeu a Comissão Central de Execução da Lei da Separação o vandalismo de vender e fazer deslocar aquilo que na Capela de Santa Clara se conservava no seu logar e que arranjado e consertado podia ser utilisado como documento d'estudo e elemento de turismo.

O valor da Capela de Santa Clara não somos nós que lh'o atribuimos. Atestam-no os surs. Drs. José de Figueiredo e José Brito que a visitaram em missão oficial para aquilata-lo.

Mas o atentado cometido pela Comissão Central d'Execução da Lei da Separação tem ainda outro aspecto. O aspecto juridico.

Dos bens da Egreja sómente pertence á Comissão Central a guarda, conservação e administração,

Ela, pois, não podia vender, nos termos da lei da separação, aqueles bens que mais dinheiro renderam no leilão de domingo.

Esses só pelo Ministerio das Finanças, depois d'incorporados nos proprios da Fazenda Nacional, poderiam ser alheados. Assim o dispõe expressamente o art.º 112 da mesma lei.

Não é preciso demonstrar porque demonstrado está, que os altares, o cadeiral do coro de baixo, os azulejos das paredes etc, leiloados são partes integrantes do edificio em que se encontram e que, não sendo a propriedade da Comissão Central, eles não foram distrahidos pelo seu proprio dono e por isso não perque lhes atribue o Codigo Civil.

E'ainda duvidoso que a Capela de Santa Clara que a Comissão Central fez leiloar fosse da Egreja.

Tudo nos leva a crer que ela já de há muito pertencia ao Estado visto que era do Convento de Santa Clara extincto pela lei de 1834, e o Estado não ter transferido a sua propriedade para ninguem.

Quer a Capela de Santa Clara imovel como é em todas as suas partes integrantes, seja considerada da Egreja, quer a sua propriedade pertença já de há muito ao Estado em consequencia da lei de 1834 é muito discutivel a competencia da Comissão Central para vendel-a.

Mas no edificio do antigo Convento de Santa Clara existem moveis e roupas que é inegavel serem bens da Egreja pois que pertenceram ao Seminario que ali existiu até outubro de 1910. Esses deixou-os a Comissão Central ficar nas mãos dos seus detentores, não procurou, nem procura defendelos.

Porque?

Porque Guimarães veria com indeferença a sua venda e o que é preciso é que a Comissão Central d'Execução da Lei da Separação, servindo de instrumento ao Partido Democratico, com legalidade ou sem ela, agravea Cidade e o Conselho de Guimarães que ao Partido Democratico votam um enojado despreso.

## Fruetos de má sementeira

policias e apaches, em que três ocidental, que tinha por base o destes e um daqueles perderam a vida é, póde afoitamente dizer-se, o fructo da Liberdade, tendenciosamente apostolada e devidamente compreendida.

A exploração do baixo sentimento da inveja em almas ingenuas e incultas, conjugada com a proclamação em todos os tons da Egualdade dão os resultados que se estão vendo.

Pois se todos somos eguaes, dizem os apostolos, porque é que uns hão-de ser burguezes endinheirados e outros hão de ser proleta-

Deem pois para cá o que teem; não dão? pois morram por isso

E aqui está o criterio dos liber-

Por cuipa deles? não, por culpa de quem lhes mete na cabeça perniciosas ideias.

Creados á rédea solta n'um meio hostil e tudo quanto repre sente ordem e disciplina sem nenhuma base meral na sua educação, nem moral civica, nem familiar, nem, e muito menos, religiosa, tendo da vida a concepção de que este mundo foi feito por comunistas para logradouro e recreio exclusivo dos supostos trabalha dores, consideram crime infando tudo quanto lhes pareça um obstaculo á realisação das suas utopias e d'ai sentenciarem á pena capital autores desses crimes em um tribunal de que não ha apelação nem agravo e em que os juizes são ao mesmo tempo partes acusadoras e implacaveis testemunhas.

Com a certeza da impunidade perante as leis da sociedade que atacam sem receio de virem a pagar em outro mundo (em que mercê das leis da republica não creem) os atentados que a dissolução dos costumes lhes sugere teem os braços livres para a carnificina e a consciencia larga pa-

Que poderá então detê-los? afrontarem o bom senso e a tranquilidade do mundo.

Faz pena, na verdade, ver mancebos no despontar da vida autonoma, empregarem a sua inteligencia e a sua energia na destruição de tudo quanto represente um valor social, porque, por muito que lhes peze, o capitalismo é um valor.

Comparem se esta juventude sindicalista com a juventude escolar e veja-se a que distancia ficam mancebos da mesma idade.

Estes ultimos de espirito culto, melhor preparados portanto, para resistirem a sugestões, procuram no passado elementos em que possam alicerçar a sociedade futura e promover assim a grandeza e a prosperidade da Patria; aqueles, pelo contrario deixandose levar na tempestade de anarquia que a judiaria sem patria vem desencadeando sobre o

Uns e outros são do mesmo sangue, todos descendem dos antigos portuguezes que, com a cruz ou com a espada, levaram a fama de Portugal aos confins do

A recente batalha campal entre | mundo e com ela a civilisação Cristianismo e por timbre a henra e o dever.

E porque esta diferença entre mancebos de uma raça sobre todas cavalheiresca e generosa? Porque o veneno democratico se inoculou no sangue duns enquanto que nos outros encontrou elementos refractarios á sua acção corrosiva. Porque é que uns regressaram á Fé e procuram no Cristianismo melhorar a sua indole e contribuir para maior perfeição da sociedade, e porque é que outros por sua vez querem regressar á bruteza e barbarie primitivas, cuidando que desmoronando o velho edificio da civilisação, alguma coisa aproveitarão entre os escombros, sem pensarem que a derrocada que promovem os pode colhêr tambem?

Porque a ré publica maçonica que explora este desgraçado paiz quiz tirar Deus das inteligencias e das consciencias, e praticou este crime nefando precisamente para converter homens em feras, com que possa contar para a subversão da sociedade.

Esses desgraçados que perderam a vida na sangrenta refrega de ha dias livres de influencia nefasta desses desalmaldos pregadores de anarquia, seriam talvez, excelentes operarios e bons cidadãos. Em nenhum deles se encontravam, pelo menos nas fotografias, os traços caracteristicos do criminoso nato. Alguns tinham até traços bem marcados de inteligencia e bondade. Ousados e corajozos o eram eles por certo. Bem guiados poderiam honrar a Patria e a familia e quiça a humanidade, corrompidos deram uns miseraveis assassinos.

E se todos acham justo o prompto castigo que receberam, muitos lamentarão, como eu, que a fatalidade os tivesse levado a tão triste fim, e muito mais lamentarão que os verdadeiros culpados Nada, enquanto as instituições fiquem rindo e gosando a sua infa- «Corações ao peito, em ouro... vigentes, enquanto o liberalismo | mia impune mas o seu dia ha de

> Ha-de chegar o dia fatal em que a justica humana ou a divina reclamarão os seus direitos; maz infelizmente essa voz de justiça não arrancará do sepulcro as victimas inocentes nem restituirá aos que os chorarão a alegria que a sua desgraça lhes fez perder, nem os compensarão das suas lagrimas e das suas sentidas mágoas tão injustamente sofridas.

A. C. C.

#### "ECOS DE GUIMARAES,,

Por se ter andado a proceder a reparações nas maquinas e instalação de motor nas oficinas do nosso jornal, não nos foi possível publicar o «Ecos» no domingo passado, do que pedimos desculpa aos nossos estimados leitoros.

O 'Ecos DE GUIMARAES,, É O JORNAL DE MAIOR TIRAGEM DESTA CIDADE.

#### Marias e Romarias

VERSOS DE JOÃO NETO

E' este o titulo de uma linda "plaquette, com que o novel poeta sar. João Neto fez a sua estreia literaria.

Bôa? - Mà? Foi pelo menos feliz.

Feliz foi o poeta com o seu livrinho desde o titulo às redondilhas, desde as dedicatórias ou colophon.

Marias e Romarias é um titulo que só por si revela uma idêa alacre, um alento são, que vibra como cordas de viola contrastando com esta corrente doentia e mórbida dos que se apressam a entoar o De profundis à beleza d'este ocidental cantinho da Europa. que não morrerá apesar-de-

Marias e Romarias!...

Só por si mostra todo esse esfusilante sentimento do nosso povo, pelo menos d'aquele povo rude, mas generoso e bom das nossas aldeias, de tam nobres e excelsas tradições, d'esse povo que sabe lam bem dirigir a rabiça da ara-beça que sulca a terra de pão, como sabe tanger a viola inspiradora dos seus descantes, que constituem uma das suas mais belas e poeticas manifestações.

Marias, flores de carne lubricamente tentadoras, sois com os vossos ouros e garridos vestuarios, com a graça ingénua do vosso espirito inculto, a nota viva das nossas romarias.

Por isso sois as graciosas inspiradoras do nosso poeta.

Moças de dois corações...\*

Na escolha das redondilhas para a sua estreia, não foi menos feliz o poeta.

N'esse verso corrente e tam nosso, que anda sempre na boca nacarada das nossas raparigas, d'essas Marias esbeltas e graciosas dos nossos campos, pôde o poeta mostrar-nos a graça e originalidade da sua inspiração, n'uma tecnica por vezes perfeita.

A' parte um ou outro verso onde o ouvido debutante do poeta deixou passar umas asperezas de sons, a harmonia conjuga-se perfeitamente com a tecnica revelando-nos uma inspiração natural, conjunto por vezes belo e interes-

O' Maria lavadeira Deixa as aguas murmurar. Quem murmura a vida inteira Não teve tempo para amar.

¿ Não è verdade que d'este conjunto de letras e palavras sae um ritmo musical admira-

No seu livrinho o poeta dános mais destes harmoniosos acordes.

Feliz nas dedicatorias? Sim.

A primeira — A meus pais — escusa de explicação.

A segunda — A' memoria do Cónego José Maria Gomes — assim simples e desadjectivada revela-nos abertamente a alma de eleição do poeta, que alberga carinhosamente aquele generoso e santo, mas tam raro, sentimento da gratidão.

O Cónego José Maria Gomes, em calão académico o "Zé Maria,, foi um dos mais distintos professores do seu tempo.

Espirituoso, "blaqueur, emérito, era apesar d'isso "a fera, terrivel do liceu de Guimarães.

Os seus discursos de abertura de aulas resumia-os ele a uma simples fraze — Na minha aula ha trez caminhos a seguir: ou estudar, ou fugir, ou morrer.

E assim era. Ai do cabula de profissão! "Zė Maria, não o abandonava jamais.

Pondo de parte determinações da lei, a cada asneira ou a cada lição em branco correspondia, em continente, uma sova mestra. Batia as vezes como em centeio verde.

Outras vezes substituia o bambú pelo sarcasmo com que envolvia o estudante, nem por isso menos cortante e incisivo que o primeiro castigo.

O seu método de ensinar

era originalissimo.

Conhecedor profundo de todas as matérias versadas no líceu ele, brincando, peneirava habilmente o aluno nos diversos assuntos que tinha obrigação de saber e em pouco tempo conhecia-o como nenhum outro mestre. Nunca tomava notas e nunca se enganava à cerca dos méritos de cada um.

Tinha uma memória pro-

Foi o Cónego José Maria
Gomes quem desvastou as
primeiras asperezas intelectuais ao nosso poeta de hoje,
e tam perfeito foi esse trabalho, que de-certo nada custou
burila-l'o.

Foi ele quem lhe ensinou gramática e álgebra, quem lhe ensinou a medir um verso e a trabalhar com os numeros. Para isso quanto susto e,... não sei se alguma lambada!...

Lapezar disso o conego José Maria Gomes tinha um amigo em cada aluno. João Neto dedicando-lhe numa homenagem póstuma o seu primeiro trabalho, bem o demonstrou.

Até no colophon do seu livro foi feliz o poeta. E nesta apreciação entra um pouco de egoismo subjectivo. E' que dou sempre ao diabo e não sei a quem mais, nos meus

# VIVA GUIMARÄESI

Foi ali a dois passos, na antiga e abandonada egreja de Santa Clara onde a nossa piedosa devoção moça tantas vezes assistiu ás lindas e comovedoras novenas do Mez de Maria, entre o suave perfume das rescendentes flôres primaveris que engalanavam um doirado altar, que nós assistimos ao descalabro! .. Dir-se-hia que um mau vento de desgraça açoitou a nossa terra! Que um destino impiedoso a persegue e atormenta! Hontem era o mimoso e pequeno templo das Capuchinhas, impregnado dum fundo misticismo religioso hoje a formosa egreja das antigas freiras claristas! E tudo vendido por uma «côdea»! Deus do céu!

Debalde inquirimos nós próprios, perguntando a causa desta má sina Então Guimarães não tem direito a conservar as suas reliquias do Passado, a venerá-las com carinho, pelo simples motivo de as ter abrangido uma lei demolidora e anti-patriotica?! Porque não havemos de impedir que essa lei destrua, sem consideração alguma, os nossos documentos de arte antiga, quer seja religiosa ou profana?! Como é que Guimarães há de sobreviver á débacle iconoclasta?!

Ainda bem que, de longe a longe, um grito de revolta se ergue, partido de corações sensiveis e patriotas que se não conformam com a indiferença geral... Assim aconteceu naquele fatidico e historico domingo, que representa uma página lutuosa para a nossa terra.

Alguns vimaranenses, de boa tempera, salvaram a bela capelamór, preciosa talha do seculo XVII
Como nessas vitrines se anunciou, 
é sua intenção levá-la para a nossa encantadora Tenhal E ela que é 
tão pobresinha... Honra lhes seja feita e que a subscrição pública que vão iniciar seja coroada do 
mais retumbante éxito é o que sinceramente lhes almejamos.

Eram do teor seguinte os impressos afixados:

#### VIMARANENSES!

A Comissão Central da Lei de Separação, pelo Ministério da Jus tiça e dos Cultos, acaba de mandar proceder, em hasta pública, á arrematação do mobiliário, alfaias e imagens da extinta igreja de Santa Clara. Não obstante os ex-

quem pelo menos o ano da

aquele que depois do «Laus

Deo» não nos diga a data e o

Abrevia mutto um estudo.

Trabalhe o poeta com de-

A sua estreia revela quali-

ALBERTO VELOSO.

Ainda bem que modernamen-

te ressurge este bom costume.

dicação e ame ardentemente a

Nos livros antigos é raro

publicação da obra.

local da sua feitura.

sua musa.

dades e arte,

forços empregados pela Sociedade Martins Sarmento no sentido de reclamar junto do Govêrno a conservação d'aquelas preciosidades artisticas em Guimarães, o leilão efectuou-se por delegados do mesmo, assistindo alguns vimaranenses, com infinda mágua, á sua condenação.

Foi então que, num d'estes impulsos felizes, n'um d'estes gestos nobilitantes, dois ou tres bons vi maranenses, ouvindo fazer o primeiro lanço ao escrinio do altarmór, verdadeira joia da Renascença, sentiram pulsar o coração mais forte, antevendo o desaparecimento para sempre daquela joia dum valor incalculaval! Soltada a voz de alarme, vários se juntaram, constituindo um núcleo que, ganhando fôrça com o oferecimento do sr. José da Silva Gonçalves, acabou por adquiri-lo. Estava sal-

va a partidal...

Imediatamente reunimos afim de estudar a forma de saldar o compromisso tomado, que orça n'alguns contos, optando-se desde ogo numa subscrição realizada entre o bom público da nossa terra. Efectivamente a êle cumpre pagar a conservação entre nós do que era seu. Não se duvidou, portanto, que fossemos bem acollidos, —o contrário significaria menos amor pátrio. Não!

A Comissão organizada pensou em levar aquela reliquia para a Penha e lá mandar construir um pequeno e artistico templo onde ela se guarde. E' o nosso desejo.

Vimaranenses! Um apêlo à vossa generosidade! Basía de empobrecer a nossa terra com a loucura criminosa de destruir as raras preciosidades artisticas e historicas que nos reslam! Guerra de morte a quem tentar, com inovações modernistas e estupidas, arrazar as belêsas do Passado! Guimarães, uma terra antiga, duma historia imortal, é necessário respeitar os vestigios da sua gloria, sob pena de sermos alcunhados de BARBA-ROS!

#### A'VANTE PELA NOSSA IDEIA!...

A Comissão

P.º Gaspar Nunes.
Alipio Pereira de SousaAbel Cardoso.
Belmiro Mendes de OliveiraDomingos Alves Machado.
José de Pina
Avelino Faria Guimarães.
Joaquim Patricio SaraivaAdelino Joaquim Neves.
Jerónimo de AlmeidaJosé Luís Ferreira-

## estudos bibliographicos, autores e editores que não indi-

Realizou-se em Ronfe, em 1 do corrente, uma festa intima a que assistiram as pessoas mais distintas da localidade, bem como de Brito e algumas de Guimarães, que ali se reuniram em fraternal convivio

Coincidiu esta festa com o aniversario do sr. Salazar, motivo porque mais animada se tornou.

Brindaram, além da digna professora de Ronfe, sr.ª D. Margarida Rosa, outros convivas, deixando a festa a melhor impressão e saudade

TODO O BOM MONARQUICO DEVE ASSINAR O ECOS DE GUIMARÃES.

# DISTRACÇÕES

A contado

Não me dizem nada quanto ao leilão efectuado do recheio, já rarefeito, da capela de Santa Cla-

Tambem não preciso que me digam, porque o que sei chega perfeitamente para transmitir ao leitor que ainda o não saiba.

Sei que o governo do Paiz depois de se ter apoderado de tudo o que pertencia a Egreja em geral e em particular, tratou da sua venda, como da venda trata de todo o patrimonio nacional, pouco lhe importando que seja artistico, ou não, pela razão de que quanto mais artistico mais pataco e quanto mais pataco melhor!

Sei que principiou pela venda dos soldados, dos homens validos para a guerra e que ha-de terminar pela venda dos nossos ossos para alguma fabrica de farelo. Que não lhes escapa nada que tenha venda, e, como não pode vender certas cóisas, anda tambem a reduzir-lhe a importancia para efeito de contracção de. despezas e aumento de ordenados e gratificações aos revolucionarios encartados.

Sei que os governos a venderem aos roubados e os roubados a roubarem os governos é no que se cifra toda a mirifica obra da republica destes ultimos anos e que isto é o unico balão de oxigenio que alimenta esta pagodeira por todo o País.

Enquanto houver ladrões que comprem aos roubados e ronbados que vendam aos ladrões que compram, tudo irá num mar de rosas, mas parece que estas duas entidades já vão rareando e vamos assistir á grande apologia do Paiz como exportador de prata em moeda, para que câ dentro alguns tenham farturinha de papel...para embrulhos. Ora se isto é optimo, ou pelo menos bom, perguntem-no a qualquer «patriota», que ele responderá por mim

que pouco percebo de regimens. O que sei já o disse.

V. M.

## Uma conferencia na Sociedade Martins Sarmenlo

A conferencia «A tradição e a terra» efectuada na segunda-feira ultima pelo distintissimo jornalista e orador sr. dr. Joaquim Costa, na Sociedade Martins Sarmento, foi brilhante sob todos os aspectos, sentindo todos que tão depressa se passasse aquela hora e meia em que suspensos da palavra erudita e elegante do ilustre conferente, esteve tudo quanto Guimarães conta de mais erudito e mais distinto.

Mai ser polencio tro Ca Ler DE CO LER A L

«A Tradição e a Terra» foi um trabalho revelador de uma alma crente e de um fervoroso patriota, sendo por isso justissima a grandiosa homenagem tribatada no final ao elegante e sugestivo orador, homem de letras de invulgar talento e que tanto e tanto agradou no nosso meio.

Felicitamo-nos por o ter ouvido e saudamos a Sociedade pelo grande prazer que nos deu, proporcionando-nos esses ligeiros momentos em que estivemos presos da palavra fluente e entusiastica do distinto conferente, que foi apresentado, num magistral discurso, pelo digno presidente da Sociedade, sr. dr. Eduardo de Almeida

Agradecemos penhorados a gentilesa do convite e renovamos os nossos louvores á benemerita colectividade, que tão brilhantemente propaga entre nós a Instrução Popular.

#### Os ultimos crimes

O ilustre e meretissimo Juiz de Direito da nossa Comarca, recebeu há dias participação oficial de ter sido negado provimento ao requerimento do snr. Dr. Antonio Portas, advogado do assassino Guerreiro, pedindo ao supremo Tribunal de Justiça, juri mixto para o julgar, com o fundamento da coáção que existia visto a campanha jornalistica que se tem feito apontando aos jurados da nossa Comarca o cumprimento do seu

Outra coisa não era de esperar do venerando Supremo Tribunal de Justiça, pois ante um crime tam miseravel e tam horrivel como esse, que a frio e calculadamente foi perpretado, não se justificaria tribunal mixto, pois não é exercer pressão o pedir-se o cumprimento rigoroso da Lei.

Tal noticia, pois, ao ser divulgada causou na cidade o melhor acolhimento ao ver-se que o Tribunal Superior da nossa Justiça, reconheceu a idoneidade ao nosso Juri que vai hourar o seu nome fazendo justiça inteira e completa

E a proposito lembramos a quem de direito a remoção imediata, da nossa cadeia para a Relação, dos assassinos que breve vão sêr julgados, pois é de esperar que ante esta resolução êles façam todos os seus esforços junto dos seus padrinhos para fugirem.

Aí fica o alvitre que esperamos ver atendido ante a pouca ou nenhuma segurança da nossa prisão de onde por vezes, te teem evadido diversos criminosos comuns, para se esquivarem ás contas da Justiça!

#### "Correio da Manhã" e "Correio da Noite"

A estes nossos ilustres colegas da capital que com tanta galhardia veem defendendo a nossa causa, apresentamos os nossos cumprimentos pela violencia de que teem sido vitimas, manifestando lhes com o nosso apreço a nossa mais leal camaradagem.

## Bens da Igreja

Mais bens da Igreja que vão ser postos em almoeda, com o silencio significativo do nosso Centro Catolico!

Lembramos que NINGUEM PÓ-DE COMPRAR BENS PERTENCEN-TES Á IGREJA, INCORRENDO NA PENA DE EXCOMUNHÃO TODOS AQUELES QUE OS ARREMATA REM.

No dia 25 do corrente è arrematado no ministerio das finanças (arquivo da fazenda publica, instalado no edificio do convento de Santa Joana, rua de Santa Marta 215, ao meio dia, o «Passal do paroco da freguesia de S. Salvador de Briteiros, casa de residencia paroquial construida de pedra, sobradada e telhada, com quintal, ramadas, hortas e um campo com arvores de vinho e frutas».

No dia 4 de Julho é tambem arrematado no mesmo local o \*Passal do paroco da freguesia de Balazar; casa de residencia paroquial, construida de pedra e respectivo quintal com ramadas e arvores de vinho e a capela de Nossa Senhora das Neves, du mesma freguesia com o seu adro vedado.

E' um nunca acabar!

Roubam tudo e... para nada-Para nada, não! Quasi todos! eles estão ricos, riquissimos e o Centro Catoliço sempre contente!

## Pelo Sport

O desafio Boavista-Vitoria

Gomo tinhamos anunciado realizou-se no passado domingo, 1 do corrente, este desafio que deixou bem tristes recordações.

Houve exageros de parte a parte, que mau foi não evitar.

A linha do «Boavista» vinha assim composta: Lopes, Simões e Luzia: Nunes, Arnaldo e Costa; Adolfo Brito. Maximino, Alberto Gama, Ciriaco e Paiva.

A linha do «Yitoria». a mesma, com pequenas alterações.

A arbitragem, confiada a principio a Abel de Carvalho, que se mostrou parcialissimo a favor do «Boavista», foi mais tarde entregue a Moreira Guimarães, que tambem não agradou.

O desafio correu sempre com uma certa violencia, tendo terminado por um 6-3 a favor do grupo portuense.

São para lamentar as scenas desagradaveis que se produziram no final do «match» e em que todos tiveram culpa.

A assistencia por vezes mostrava-se violenta nas suas manifestações, mas nem sempre sem

SERGIO VIDAL.

#### Festa N de Educação Fisica

Por não ter sido publicado no passado domingo o nosso jornal, tendo dado origem á aglomeração de original, não podemos fazer referencia a esta festa, que já outros nossos colegas relata-

#### Foot-ball

Domingo 15, ás 17 horas: FOOT-BALL CLUB DE GAIA contra o

VITORIA SPORT CLUB.

#### Artigos de "Sport,

Artigos para Foot-Ball, Box, Caça, Corridas e saltos.

> OSCAR PIRES TOURAL - GUIMARÁES

## Aos alunes do Celegio da SS. Trindade (Santa Luzia)

Um grupo de antigos alunos As freguesias daquele centro do Colegio da Santissima Trin- Eucaristico são Azurem, S. Loudade (Santa Luzia), convida os seus condiscipulos da cidade e concelho, a assistirem a uma reunião que se efectua no proximo domingo, dia 22, as 3 horas da tarde, no salão nobre da Assembleia Vimaranense.

#### REUNIAO

Reuniram no passado dia 12, a convite da Academia Vimaranense, os encarregados de educar e se bem! pais dos alunos do Licen Central Martins Sarmento.

Por absoluta falta de espaço não podemos dar hoje o resultado dessa reunião, mas referir-nos-hemos a ela no proximo numero.

## Exames de admissão ao Liceu

Os requerimentos para exame serão dirigidos ao reitor e entregues na Secretaria desde 1 a 15 de Julho, devendo indicar o nome, naturalidade e filiação do requerente e ter colado devidamente inutilisado um selo de propina

Serão instruidos com os eeguintes documentos:

a) Certidão por onde se prove que o requerente completará 10 anos de idade pelo menos, até 31 de Dezembro imediato;

b) Declaração, passada no proprio requerimento por um professor legalmente habilitado, de que o requerente tem a habilitação correspondente á 3.º classe do Ensino Primario Geral:

c) Atestado de revacinação. Os alunos que fattem e queiram fazer o exame, pagarão 4800 Não se passam certidões do exame de admissão.

#### Dr. Roberto de Carvalho

Acaba de ser nomeado socio correspondente da Sociedade de Radiologia e Electrologia de França, o nosso ilustre amigo e conterraneo sr. dr. Roberto de

#### Casamentos

Realizou-se na penultima quinta-feira o casamento da nossa gentil patricia Mademoiselle Noemia Teixeira de Abreu, prendada filha do acreditado negociante e nosso querido amigo sr. José Pinto Teixeira de Abreu, com o nosso bemquisto conterraneo sr. Antonio Emilio da Silva Ribeiro.

Conhecedores das apreciaveis qualidades que exornam os noivos, antevemos-lhes um futuro feliz, o que sinceramente lhes dese-

-Realizou se tambem o casamento da inteligente professora sr.\* D. Maria de Aragão da Silva Dantas, com o estimado proprietario em Taboadelo sr. Antonio Martins Gonçalves.

Desejando-lhes o mais prospero porvir enviamos-lhes os nossos

#### Jornada Eucaristica

Realisa-se no proximo domingo 22 do corrente, a jornada Eucaristica na freguesia de Fermen-

A comissão encarregada de le var a efeito, a festa nesta freguesia, está animada do melhor desejo de lhe dar o maior brilho e esplendor, atendendo a que é o primeiro ano que naquela fregue sia se leva a efeito a jornada.

E' precedida de «Triduo» que começará na quinta feira, e no domingo.

renco de Selho, Pencelo, Ponte, Prazins (S. Tirso), Corvite.

#### A JUNTA ESCOLAR

Chegam-nos informações que a escola de Tagilde não funciona porque a casa ameaça ruina e preguntamos porque se não demovem os moveis da referida escola?

Compreende-se e o motivo sabe-

E' um desleixo que e mister remediar e estamos certos que a junta Escolar deste concelho dará as imediatas providencias que o caso requer e estas providencias esperamos se não façam esperar,

## MISERICORDIA DE GUIMARÃES

#### DONATIVOS NO ANO DE 1922

Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães Donativo por intermédio do Ex. no Sr. Alberto Costa, quota de uma quete em favor das instituições de beneficiência, promovido na Penha por um grupo de se-

Donativo do Ex. mo Sur, Luiz Antonio Pereira Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães, ao Asilo Donativo do Ex. wo Snr. Conde de Margaride

Quete, promovida pelos Ex. mor Snrs. Dr. Alfredo Fernandes e Manoel Jo. é da Costa e Silva, em beneficio do Asilo de Donim

Distribuição da Junta de freguesia de S. Paio, ao Hospital desta Misericordia, das esmolas de Santa Luzia Donativo do Excelentissimo Snr. Dr. Jerónimo Mannel de Almeida .

Donativo das Excelentissimas Filhas e Genro do snr. João Alves Viegas Mendes, por intermédio do Excelentissimo Snr. P.º João Antonia Ribeiro, sendo:

Donativo da Excelentissima Snr." D. Luisa Cardoso de Macedo Martins de Meneses .

Donativo da Excelentissima Sn. D. Leonor Lucinda de Oliveira Cardoso Donativo do Excelentissimo Snr. Bento José Leite, para

sufragar a alma de sua Mãe . Carvalho, talentoso clinico no Donativo da Excelentissima Snr.ª D. Felicidade Rosa 

Donativo de um anonimo . Donativo do Excelentissimo Snr. Antonio Pereira Mendes, para sufragar a alma dos seus Excelentissimos

Donativo do Excelentissimo Snr. Antonio Augusto Leite Betelho Donativo do Excelentissimo Snr. Aarão de Souza Morais Distribuição da Junta de freguesia de S. Paio, ao Asilo

de Invalidos de S. Paio, das esmolas de Santa Luzia Donativo do Excelentissimo Snr. José Pinto Teixeira de Donativo de uma anónima, ao Asilo de S. Paio

Donativo do Excelentissimo Snr. Francisco Matos Chaves Donativo da Firma Neves & C.a . Donativo do Excelentisimo Sar. José Gonçalves Barroso

Donativo do Excelentissimo Snr. Domingos Antonio de Freitas Junior para sufragar a almo de sua Excelentis-Donativo do Snr. José Lopes da Cunha .

Donativo do Excelentissimo Snr. Conselheiro Serafim Antunes Rodrigues, ao Asilo de Donim Donativo da Excelentissima Snr.ª D. Josefa Carolina de Matos Chaves . . .

Donativo do Excelentissimo Snr. José Marques Coelho, Donativo de um anónimo .

Donativo da Excelentissima Snrª D. Luisa Cardoso de Macedo Martins de Meneses . Donativo de um anónimo por intermedio do Snr. Simao

Pinheiro Ribeiro Guimarães, ao Asilo de S. Paio Donativo do Excelentissimo Snr. José Henrique Dias Donativo do Excelentissimo Snr. José Antonio Fernandes Guimarães, para sufragar a alma de sua Excelen-

Donativo do Excelentissimo Snr. Simão Pinheiro Guimaraes, para comemorar o aniversario natalicio do seu Excelentissimo Padrinho e sócio

Donativo do Excelentissimo Snr. João Antonio Pereira, para sufragar a alma de sua Excelentissima Prima D.

Donativo do Excelentissimo Snr, João Paulo da Silva, para sufragar a alma de sua Excelentissima Irmã Donativo do Excelentissimo Snr. Manoel Gomes dos

Santos Oliveira, para sufragar a alma de sua Neta Donativo da Excelentissima Familia da falecida Snr.ª D. Quiteria Nogueira, pela assistencia dos invalidos á missa do enterro

Donativo do Excelentissimo Snr. Fernando Freitas, pela assistencia dos invalidos a uma missa Donativo do Excelentissimo Snr. Manuel da Cunha Ma-

chado, para sufragar a alma de sua Excelentissima Esposa 

cisco Raimundo de Souza Guise Donativo do Excelentissimo Snr. Francisco Fernandes Guimarães

Denativo do Excelentissimo Snr. Administrador do Con-Donativo da Excelentissima Snr. a D. Augusta Ribeiro

Donativo de um anonimo para melhorar o jantar aos invalidos Donativo do Excelentissimo Snr. Manoel Fernandes de

Oliveira Donativos de diversos benfeitores para as despezas cor-

#### Falecimentos

Faleceu, ultimamente, nesta cidade a senhora D. Rosa Borges Souto, viuva do nosso saudoso patricio sur. José Maria do Souto e mãe dos nossos amigos sms. Arlindo e Luiz do Souto, a quem apresentamos os nossos pesames.

O funeral da saudosa finada que era dotada de virtudes e muita caridade, realisou-se na Igreja da V. O. T de São Francisco, seudo 2.000\$00 muito concorrido, tendo tomado a chave do luxuoso feretro o acre-2.000800 ditado industrial snr. José Jacinto Junior. 1.000800

400800 Em avançada edade faleceu na sua casa desta cidade o estimado 300800 proprietario sur. Antonio Teixeira da Fonseca Aguiar, cujo funeral 250800 | se realisou com grande concorrencia, na ultima quinta feira, na capela do cemiterio d'Atouguia, sendo no final, o cadaver, encerrado em luxuosa urna, em jasigo

450800

200800

100800

50800

50800

50800

50800

50800

50\$00

60800

40800

36850

30\$00

20\$00

20\$00

20300

15\$00

15\$00

26880

10800

10800

10\$00

5800

2.420800

20,414\$30

A' familia em luto apresenta-100Soo mos os nossos pesames.

#### AS CONTAS DA CAMARA

Anda na boca de toda a gente 150800 a pregunta porque não teve representação a minoria na comissão 100800 que ha-de julgar as contas da Co-100\$00 missão Executiva da Camara de Guimarães.

Compreende-se bem o motivo; não querem se não a familia e como entre eles tudo é aprovado, 100800 não admira uada que a minoria 100\$00 não tenha representação.

E' da mais elementar moralidade que dessa Comissão faça parte a minoria, porque assim não haveria logar a certas coisas que se podem dizer.

Não pode passar sem o nosso 50\$00 protesto, como municipes a falta 50800 da minoria na citada Comissão, que acima dos correligionarios deve colocar o bom nome da Ca-

Esperamos por tudo que a maioria reconsidere e... emende a gafe, fasendo calar o povo...

#### Declaração

16-000 000 000 000 000 000

26\$00 Por não se haver desistido, 20\$90 conforme foi combinado pela maioria da mesa administrativa, de um pleito que pende no Brazil, declaro que de hoje em dian'e desisto de pertencer à mesa administrativa da irmandade do Cordão e Chagas de S. Francisco, desta ci-20\$00

> Guimarães, 1 de Junho de 1924.

José Joaquim de Almeida.

#### Declaração

Pela rasão de não se haver desistido de um pleito judicial que pende no Brazil, como foi combinado pela maioria da mesa administrativa, declaro que desisto e deixo portanto de pertencer à mesa administrativa da irmandade do Cordão e Chagas de S. Francisco, desta cidade.

Guimarães, 30 de Maio de

João do Couto Salgado.

## Anuncios

## ALMEIDA ROMANO, & C. L. P.

Para os devidos efeitos se anuncia que Antonio Romano, casado, industrial, morador na Rua de Dom João Primeiro, Francisco Maria Ribeiro d'Almeida, solteiro, de maior idade, industrial, morador no largo Martins Sarmento, e Francisco Antunes da Cunha, casado, negociante, morador na Rua de Camões, todos desta cidade de Guimarãs, por escriptura de desecete de Janeiro de mil nove centos vinte quatro lavrada pelo notario desta mesma cidade, bacharel Francisco Moreira Sampaio, constituiram entre si uma sociedade por quolas, de responsabilidade limitada, nos termos e sob as clausulas constantes dos artigos seguintes:

Primeiro - A sociedade adota a firma Almeida, Romano & Companhia, Limitada, e fica tendo a sua séde no largo da Republica do Brazil, desta sação directa e permanente socidade de Guimarães.

é o fabrico de tecidos de algodão e tinturaria, podendo ser de industria ou comercio em dem.

Terceiro- A sua duração é do mês de janeiro seguinte. por tempo indeterminado, considerando-se começada para todos os efeitos no dia um de laneiro do corrente ano.

Quarto - O capital social é de quarenta e cinco mil escudos, sendo a quota de cada sócio de quinze mil escudos:

§ Primeiro — As quotas dos sócios Antonio Romano e Francisco Maria Ribeiro d'Almeida acham-se representadas em teares e outros aparelhos e moveis e em materias primas, que elles trouxeram para a sociedade e n'ella puzeram em

Paragrafo Segundo — O socio Francisco Antunes da Cunha já deu entrada na caixa social com o dinheiro da sua quota, o que expressamente se declara para todos os efeitos legaes.

Quinto - A gerencia da sociedade será exercida por todos os sócios que ficam dispensados de caução.

Paragrafo único - Oportunamente a sociedade resolverá os encargos e atribuições especiaes de cada sócio na gerencia.

Sexto — O uzo da firma só poderá ser feito em decumentos que digam respeito á sociedade.

Setimo - Nenhum dos sócios poderá ceder a extranhos a sua quota ou parte d'ella sem que primeiramente a ofereça á sociedade e aos seus consócios competindo a preferencia em primeiro logar á quella e depois a estes, mas, se for mais oferecer.

Paragrafo unico-o pagamento da quota cedida será feito nos mesmos termos adeante estabelecidos no artigo decimo segundo quando os sócios sobre vivos ou não interdictos hajam de pagar aos herdeiros ou representantes do falecido ou interditos o que lhes pertencer.

Oitavo-Não haverá prestações suplementares mas qualquer sócio poderá fazer á caixa social os suprimentos que forem necessarios, ficando os mesmos a vencer o juro anual igual ao estabelecido pelo Banco de Portugal para os seus descontos.

Paragrafo unico-logo que a sociedade possa prescindir dos suprimentos feitos collocará o seu capital á ordem do sócio ou sócios a que pertencer, sendo isso comunicado ao interessado ou interessados com quinze dias de anteceden-

Nono-Todos os sócios teein a faculdade de exercer dentro da sociedade a fiscalibre a marcha dos seus nego-Segundo - O seu objeto cios e sobre o cumprimento das clausulas deste contracto.

Decimo - Os balanços seexplorado qualquer outro ramo | rão fechados no dia trinta e um de Dezembro de cada ano, que de futuro os sócios acor- devendo ser submetidos á apreciação dos sócios dentro

> Decimo primeiro-Dos lucros liquidos apurados em cada (anno digo) balanço se retirará em primeiro logar cinco por cento para fundo de reserva e a parte restante será dividida por todos os sócios em partes iguaes, como em partes iguaes se dividirão os prejuisos se os houver.

Decimo segundo - A morte ou interdição de qualquer dos sócios não importa a dissolução da sociedade que subsistirá com os herdeiros ou representantes do sócio faleassim convier,

No caso de herdeiros ou remstrais tudo quanto o falecido ou interdicto na mesma tinha e que constará d'um bavencendo um juro igual ao es- | feitos legais. tabelecido pelo Banco de Pordesde a data do falecimento ou interdição até ao integral pagamento. Essa importancia será garantida por meio de letras com fiador idoneo.

Decimo terceiro-No caso da dissolução da sociedade serão liquidatarios todos os sócios que por acordo ou maioria determinarão a forma da sua liquidação e partilha, podendo qualquer delles ficar com o estabelecimento que lhe será adjudicado pelo valor em que convierem.

Se, porem, for mais que um mais que um socio a perten- sócio a pretender o estabelecide-la entre elles far-se-ha a li- mento dar-se há a licitação ficitação pertecendo áquelle que cando com elle aquelle que mais d'um a quizer, será entre mais vantagens oferecer.

Decimo quarto-As reuniões da sociedade serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedencia pelo menos de oi-

Decimo quinto-Em todos os casos omissos neste contracto a sociedade regular-sehá pela lei de onze de abril de mil nove centos e um.

Está conforme

de 1924.

O Notario

Francisco Moreira Sampaio

## CORREIA GUIMARÃES, & C.\* L.P.

Para os devidos efeitos se publica que por escriptura de 5 de Setembro do corrente anno, lavrada pelo notario da comarca de Guimarães, Doutor Antonio José da Silva Basto Junior, se constituira uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada nos termos constantes dos artigos seguintes:

Primeiro—A sociedade adopta, para todos os seus actos e contractos a firma - "Correia Guimarães & C.ª, Limitada, e tem por fim a exploração de tecidos de algodão ou de qualquer outro artigo que a sociedade, por maioria de votos, resolva explorar.

Segundo-A sua séde e escriptorio são no logar de Romão da fregnesia de S. Tiago de Ronfe, comarca de Guima-

Terceiro-A sua duração é por tempo indeterminado, e, para todos os efeitos, o seu começo se contará desde o dia um do corrente mez de Setembro.

Quarto-O capital social é inicialmente de vinte contos cido ou interdicto se a estes em dinheiro, representado e dividido em quatro quotas de valor igual, subscriptos por presentantes do sócio falecido elles socios Jeronimo José Roou interdicto não quererem fi- drigues, Francisco Josê Lopes car na sociedade esta lhe en- Correia, Antonio Correia Ullitregará em doze prestações se- marães e João José Ribeiro de Abreu, e já integralmente pago na rasão de cinco contos cada sócio, o que expressamenlanço para esse efeito dado, te se declará para todos os e-

Quinto— A sessão de quotugal para os seus descontos tas só poderá ser feita a estranhos quando a sociedade ou qualquer dos sócios não quizer usar do direito de preferencia.

§ Primeiro - O sócio que quizer ceder a sua quota assim o comunicará á gerencia, declarando-lhe o nome do adquirente e o preço que lhe é oferecido, a qual convocará, den- 8.º ANO tro de oito dias, a assembleia dos sócios e estes resolverão, por maioria, se a sociedade deve ou não optar.

§ segundo-Não usando a sociedade do direito de preferencia, competirá esta aos sócios individualmente, e, se elles dividida em partes iguais.

comercial e financeira da sociedade fica pertencendo a um gerente, ficando desde já nomeada o sócio Antonio Correia Guimarães, que será substituido, no seu impedimento pelo sócio Francisco José Lopes Correia.

8 Primeiro — Para que a sociedade fique obrigada é necessario que os respectivos actos seiam assignados, em no-Guimarães, 17 de Janeiro me della, pelo gerente, salvo tractando-se de letras ou de quaesquer outros documentos de responsabilidade em que é obrigatoria a assignatura do gerente e do sócio Francisco José Lopes Correia.

Segundo-O gerente è dispensado de caução e perceberá a remuneração e gratificação que lhe forem votadas em assembleia geral da sociedade.

Oitavo - Os lucros que resultem do balanço annual, redusida a percentagem de 5%. para fundo de reserva até atingir 5 0% do capital social, ou sempre que seja preciso reintegral-o. serão divididos pelos sócios em partes iguais.

Primeiro — Quando a maioria dos sócios julgar necessario crear fundos de reserva suplementares, a sociedade assim o poderá resolver em assembleia geral dos sócios.

hão em 31 de Dezembro de lação aplicavel. cada ano, devendo ser apresentadas, com as contas da gerencia, em assembleia geral ordinaria dos socios, até ao dia 31 de Janeiro seguinte.

Decimo-Haverá as assembleias geraes extraordinarias que a gerência julgar necessarias e as que os sócios solicitem nos termos da lei

Decimo primeiro-As assembleias geraes serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com 8 dias de antecedencia, devendo, as solicitadas pelos sócios,

sexto - A gerencia technica efectuar-se dentro do mesmo praso.

> Decimo segundo—Salvo os casos em que a lei determina o contrario, serão dispensadas as assembleias gerais quando todos os sócios concordem, por escripto, nos assumptos a deliberar,

Decimo terceiro-No caso de fallecimento ou interdição de algum dos sócios a sociedade não se dissolverá e os seus herdeiros ou representantes, salvo o disposto no artigo setimo, substituirão o fallecido ou interdicto e exercerão em comum os direitos deste enquanto a respectiva quota estiver indivisa,

Decimo quatro-A fiscalisação do andamento dos negocios da sociedade ficará a cargo de todos os sócios.

Decimo quinto-Fica estipulado que nenhum dos sócios, seus herdeiros ou representantes, poderá requerer aposição de sellos, arrolamento dos haveres da sociedade, ou, por qualquer outro modo, estorvar ou embaraçar o regular andamento dos negocios so-

Decimo sexto - Em tudo o mais regularão as disposições tomadas em assembleia geral dos sócios e as da lei de 11 Nono-Os balanços dar-se | de abril de 1901 e mais legis-

> Guimarães 20 de Setembro de 1923.

> > O Notario

Antonio José da Silva Basto Junior.

Quer ser elegante? -Use chapeus, bonéts, fatos luvas, gravatas, peugas e polainitos do Deposito do Calçado ATLAS.

Nun'Alvares 53, RUA DA RAINHA, **GUIMARÃES** 

Livros escolares e literários de bons auctoes. Artigos próprios para escritorio. Papelaria: Papeis almasses, caixas de papel para cartas; tintas para escrever, Artgos para pintura, etc

Artigos religiosos: Livros de missa e outros devecionários. Crucifixos, medalhas de várias invocações e do Apostolado. Olegrafias, estampas religiosas, imagens em massa comprimida, etc. Grande sortido em postais.

Tabacos nacionais e estrangeiros.

Letras, selos e papel selado. Correspondente da Companhia de Seguros e desastres no Trabalho «A Petria».

## "Ecos de Guimarães,,

**\*** 

ORGÃO MONARQUICO

Ex.mo Snr.